



PROCURAÇÃO “AD-JUDÍCIA”

OUTORGANTE:

Nome: _____

Profissão: _____ Estado Civil: _____

CPF: _____ RG: _____ Fone: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

OUTORGADOS

JOSÉ GUILHERME CARVALHO ZAGALLO, ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES, ANTÔNIO EMÍLIO NUNES ROCHA, FELIPE JOSÉ NUNES ROCHA, HILTON EWERTON DURANS FARIAS, ARNALDO VIEIRA SOUSA, DIEGO ROBERT SANTOS MARANHÃO, GLAYDSON CAMPELO DE ALMEIDA RODRIGUES, PAULO CÉSAR CORREA LINHARES, JOAO GUILHERME CARVALHO ZAGALLO, ALEX BRASIL MANINHO E THAMIRES RODRIGUES GUIMARÃES, brasileiros, advogados, inscritos na OAB/MA sob os nº. 4.059 (CPF 199.476.582-87), 4.311 (CPF 409.486.253-68), 7.186 (CPF 917.912.783-53), 7.977 (CPF 667.028.283-49), 12.887 (CPF 027.362.303-61), 10.475 (CPF 017.109.883-80), 10.438 (CPF 957.283.763-04), 11.627 (CPF 022.046.413-83), 12.983 (CPF 043.051.393-32), 16.712-A (CPF 841.337.833-87) e 11.491 (CPF 001.990.243-32), 25.263 (CPF 612.601.633-50), respectivamente, integrantes da Sociedade de Advogados Macieira, Nunes, Zagallo & Advogados Associados, inscrita na OAB MA sob o nº 0018, com escritório profissional na Avenida do Vale, Quadra 22, nº 10, Renascença II, São Luís/MA, onde recebe as notificações de praxe e estilo.

PODERES

Para o fôro em geral, com a cláusula “*ad-judicia*”, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar declaração de hipossuficiência, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Luís (MA), _____ de _____ de 20 ____.